




**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021**

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez identificados os requisitos essenciais indispensáveis à sua efetivação, quais sejam: a) Constata-se a necessidade de contratação de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) para o fornecimento de serviços de recarga de gás de cozinha, P13 e P45 para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI.; b) razão da escolha do fornecedor ou executante; e c) justificativa de ter sido publicado por duas vezes a Licitação para tal contratação do objeto, sendo as mesmas declaradas desertas, o que viabiliza a possibilidade de realização de dispensa de licitação, para que assim, seja possível atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI.

Atendendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa: POSTO SETE CIDADES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.429.018/0002-08, com endereço na Avenida Aurélio Brito, 191 – centro, Piracuruca-PI, representada pelo Sr. Francisco Telmo Fortes de Meneses Junior, CPF nº 045.601.923-59, apresentou proposta compatível com o preço de mercado, avaliadas previamente pela solicitante, processo administrativo de licitação nº 001.0001699/2021- PMP/PI, tudo em consonância com o artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca – PI, 09 de abril de 2021



Thyciane kalyne Silva Brito
Presidente CPL PMP-PI

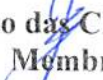


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL




Manoel Brandão Veras
Secretário


Francisco das Chagas Silva
Membro

